



Ref. Projeto de Lei Nº 40/2019
Publicação: Jornal 19. Oficial
Edição: 62 Data: 13/9/19

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2371/2019

**“DISPÕE SOBRE: A OBRIGATORIEDADE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE DAR AMPLA DIVULGAÇÃO AO
DISQUE 100 (DISQUE DIREITOS HUMANOS) A
TODA REDE QUE COMPÕE A ASSISTÊNCIA
SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Torna obrigatório que a Secretaria Municipal de Assistência Social de ampla divulgação em toda sua rede ao disque 100 (Disque Direitos Humanos) no âmbito do município de Cordeiro.

Art. 2º - Ficará a critério da Secretaria estabelecer as estratégias para divulgação de forma eficiente, por meio de palestras, cartazes ou baners.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de setembro de 2019.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes